



DELIBERAÇÃO Nº 018/2019 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 601.483,20 (seiscentos e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, Fonte 257, para prorrogação de Termo de Colaboração com a instituição Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo, garantindo a manutenção do atendimento de 29 (vinte e nove) idosas acolhidas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Junior
Presidente do CEAS/PR